ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°264/DTR/SEMTRAN/2021

PORTARIA Nº 264/DTR/SEMTRAN/2021 Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e o Decreto nº 15.336 de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos

RESOLVE:

- Art. 1º CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal AAM-0402, outorgado ao Sr. Marcio de Souza Leão, portador do RG nº 405531 SSP/RO, inscrito no cadastro de pessoa física nº 409.772.932-20, residente na rua Aguida Muniz, nº 3509 Bairro Conceição, o qual era autorizado desde 2018
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte/SEMTRAN

Publicado por: Júlia Roberta Melgar Pereira Código Identificador: C1BBB9EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/10/2021. Edição 3066 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/